

23 — A Entrevista profissional de seleção (EPS), visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados, durante a interação estabelecida entre o/a entrevistador/a e entrevistado/a, designadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

24 — A classificação final dos candidatos será obtida na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

25 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, será afixada em local visível e público, disponibilizada na página eletrónica da DGRM e notificada aos candidatos por uma das formas previstas nas alíneas *a*) a *c*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

26 — O júri tem a seguinte constituição:

Presidente: Dr.ª Fernanda Bernardo (Diretora de Serviços Jurídicos);
Vogais Efetivos:

1.º Vogal Efetivo: Dr.ª Maria do Rosário Baptista (Técnica Superior da Divisão de Gestão e Valorização de Recursos Humanos), que substitui a presidente do Júri na sua ausência;

2.º Vogal Efetivo: Dr. Carlos Trindade (Técnico Superior da Direção de Serviços Jurídicos);

Vogais Suplentes:

1.º Vogal Suplente: Dr. Nuno Alves (Técnico Superior da Divisão de Gestão e Valorização de Recursos Humanos);

2.º Vogal Suplente: Dr. Carlos Silva (Técnico Superior da Direção de Serviços Jurídicos).

27 — Nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria, as atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

28 — Em tudo o que não estiver expressamente previsto no presente aviso, o procedimento concursal rege-se pelas disposições constantes da LTFP e da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

13 de dezembro de 2017. — O Diretor de Serviços de Administração Geral, *Pedro Ramires Nobre*.

310995398



PARTE D

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Despacho n.º 11177/2017

No momento em que cessa funções no gabinete de apoio ao Conselho de Gestão do Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa, cumpre-me publicamente reconhecer a forma empenhada, dinâmica e competente com que a senhora Escrivã de Direito Ana Paula Martins Faustino Costa, exerceu as suas funções.

Através da sua postura, zelo e eficiência prestou um relevante serviço ao Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa, o qual é merecedor de justo realce e reconhecimento, pelo que muito me apraz expressar-lhe o meu público louvor e a minha estima pessoal.

9 de outubro de 2017. — A Juíza Presidente da Comarca de Lisboa, *Desembargadora Amélia Maria dos Reis Catarino Correia de Almeida*.
310960567

Louvor n.º 486/2017

Ao cessar funções como Magistrado do Ministério Público Coordenador da Comarca de Lisboa, quero expressar público louvor à Senhora Escrivã Adjunta Ana Paula Pereira Gaspar, pela excecional competência, dedicação e empenho com que me assessorou e apoiou.

Assinalo a sua invulgar capacidade de iniciativa, organização, sentido de missão, empenho e disponibilidade permanente e sem hesitações, bem como, a sua extraordinária resiliência, capacidade de trabalho e a excelência do seu desempenho.

Anoto a forma inteligente, dinâmica e eficaz com que sempre se relacionou com as pessoas e as estruturas, quer da Comarca, quer ex-

teriores o que muito contribuiu para uma interação da Coordenação mais fácil e eficaz.

Realço o seu caráter feito de honradez, franqueza, verdade, amizade, sensibilidade e de uma inabalável lealdade.

Por todas estas elevadas qualidades, pessoais e profissionais, é credora da minha gratidão pessoal e do público louvor que hoje lhe atribuo.

17 de novembro de 2017. — O Magistrado do Ministério Público Coordenador da Comarca de Lisboa, *Procurador Geral Adjunto José António Branco*.

310960794

CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

Deliberação (extrato) n.º 1128/2017

Por deliberação do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais de 27 de novembro de 2017, que ratificou o Despacho n.º 24/2017/CSTAF, de 2 de novembro de 2017:

Dr. Benjamim Magalhães Barbosa, juiz desembargador, em comissão de serviço como Presidente dos Tribunais Administrativos e Fiscais da Zona Geográfica Lisboa e Ilhas — dada por finda, a seu pedido, a referida comissão de serviço, com efeitos a 31 de outubro de 2017.

28 de novembro de 2017. — O Presidente do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, *Vitor Manuel Gonçalves Gomes*.
310964203